



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 1741/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2920
Página 036,637 em 15/12/2023

Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 2873, de 19/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 263.300,00 (duzentos e sessenta e três mil e trezentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.04.122.0009.2.081.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
58	- 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
59	- 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.002.08.243.0012.6.013.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	
471	- 3.1.90.94.00.00 01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
08.002.08.243.0012.6.014.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL COM RECURSOS PRÓPRIOS	
485	- 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.224.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
724	- 3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.400,00
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
816	- 3.1.91.13.00.00 01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
822	- 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
10.001.10.303.0017.2.229.		MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II.	
930	- 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

10.001.10.305.0019.2.232.	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)	
	PISO FIXO - EPIDEMIOLOGIA.	
1027 - 3.1.90.94.00.00 01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	TRABALHISTAS	26.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE,	
	CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV	
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE,	
	CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.001.27.812.0025.1.382.	EQUIP. E MAT.PERMANENTE PARA A SECRETARIA	
	MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE	
	E LAZER	
1543 - 4.4.90.52.00.00 01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
	PERMANENTE	8.900,00
13.001.27.812.0025.2.383.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE	
	E LAZER	
1554 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
	CIVIL	2.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,	
	TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA -	
	SEMUTRANS	
14.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,	
	TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.06.181.0026.2.401.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E	
	SEGURANÇA PÚBLICA	
2195 - 3.3.90.48.00.00 3002	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	
	FÍSICAS	30.000,00
	Total Suplementação:	263.300,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 263.300,00 (duzentos e sessenta e três mil e trezentos reais) será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.04.122.0009.2.081.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
	MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
60 - 3.1.90.94.00.00 01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	TRABALHISTAS
	65.000,00
65 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO
	65.000,00
68 - 3.3.90.34.00.00 01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES
	DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
	15.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
06.001.04.121.0011.2.101.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
	MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
84 - 3.3.90.14.00.00 01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
	5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.0017.2.249.	GESTÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL
	DE SAÚDE
765 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
	JURÍDICA
	67.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230


Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

10.001.10.303.0017.2.228.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	
882 - 3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.400,00
883 - 3.1.91.13.00.00 01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV	
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.001.27.812.0025.2.383.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1566 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.900,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA - SEMUTRANS	
14.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.06.181.0026.2.401.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
2171 - 3.3.90.40.00.00 3002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	Total Redução:	263.300,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de dezembro de 2023.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1741/2023**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na Forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual – LOA nº. 2873, de 19/12/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 263.300,00 (duzentos e sessenta e três mil e trezentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação		
05 000 00 000 0000 0 000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05 001 00 000 0000 0 000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05 001 04 122 0009 2 081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
58 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
59 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
08 000 00 000 0000 0 000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 002 00 000 0000 0 000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08 002 08 243 0012 6 013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	
471 - 3.1.90.94.00.00 01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
08 002 08 243 0012 6 014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL COM RECURSOS PRÓPRIOS	
485 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
10 000 00 000 0000 0 000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 001 00 000 0000 0 000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001 10 301 0017 2 224	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
724 - 3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.400,00
10.001 10.302 0017 2 226	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
816 - 3.1.91.13.00.00 01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
822 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
10 001 10 303 0017 2 229	MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II	
930 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
10 001 10 305 0019 2 232	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PVVS) PISO FIXO - EPIDEMIOLOGIA	
1027 - 3.1.90.94.00.00 01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	26.000,00
13 000 00 000 0000 0 000	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE. CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV	
13 001 00 000 0000 0 000	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE. CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.001 27 812 0025 1 382	EQUIP E MAT PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1543 - 4.4.90.52.00.00 01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.900,00
13 001 27 812 0025 2 383	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1534 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
14 000 00 000 0000 0 000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.	

	TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA- SEMUTRANS	
14.001.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.06.181.0026.2.401	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
2195 - 3.3.90.48.00.00.3002	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00
Total Suplementação		263.300,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 263.300,00 (duzentos e sessenta e três mil e trezentos reais) será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução		
05.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.04.122.0009.2.081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
60 - 3.1.90.94.00.00.01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	65.000,00
65 - 3.3.90.30.00.00.01000	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
68 - 3.3.90.34.00.00.01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15.000,00
06.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06.001.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06.001.04.121.0011.2.101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
84 - 3.3.90.14.00.00.01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.249	GESTÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
765 - 3.3.90.39.00.00.01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.000,00
10.001.10.303.0017.2.228	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	
882 - 3.1.91.13.00.00.01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.400,00
883 - 3.1.91.13.00.00.01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
13.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV	
13.001.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.001.27.812.0025.2.383	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1566 - 3.3.90.39.00.00.01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.900,00
14.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA- SEMUTRANS	
14.001.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.06.181.0026.2.401	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
2171 - 3.3.90.40.00.00.3002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total Redução		263.300,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.
PAÇO MUNICIPAL, 13 de dezembro de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcides Ferreira
Código Identificador: D2BB6814

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/12/2023. Edição 2920, páginas 636 e 637.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>